

## **INDICAÇÃO Nº 360/16**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que contate a Diretoria Municipal de trânsito visando atender com urgência a solicitação da Paróquia Nossa Senhora de Fátima que requer a colocação de um obstáculo nas imediações da Praça João XXIII, mas precisamente na Alameda Cândida Romanini a fim de coibir o excesso de velocidade praticada no local, não respeitando as crianças que saem do centro catequético localizado na esquina da praça.

O pedido se dá por motivo de segurança, não somente das crianças e fieis, mas também dos pedestres que circulam nessa área.

Segue em anexo cópia do ofício da Paróquia justificando o pedido.

Plenário Vereador José Ikeda,  
07 de novembro de 2016.

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**

Vereadora